



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Publicidade Oficial	7
Institucional	7
Compras	7
Cotação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.637/2024

de 01 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.252, de 21 de junho de 2023 - LDO para 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 47 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 385 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educ 600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 470 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultu 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
TOTAL..... R\$ 10.600,00

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 44 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 384 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educa -600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 469 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultu -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
TOTAL..... R\$ 10.600,00

Art. 3º - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.252, de 26 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de

fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.638/2024

de 05 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais, inclusive o Setor de Raio X, fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 3 de 9

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

RESOLUÇÃO SME N.º 03/2024

de 06 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre procedimentos e critérios para o Processo de Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Capela do Alto".

Artigo 1º - Fica aberto o período de inscrição para o Concurso de Remoção para o cargo de **PEB I**.

§ 1º - A inscrição acontecerá do dia **06/02/2024** ao **08/02/2024**, na própria sede controle do candidato. Conforme anexo I;

§ 2º - No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias reprográficas dos títulos que possui, apresentar a original para conferência e descrevê-los. Conforme anexo II;

§ 3º - No ato da inscrição, o candidato indicará por ordem de preferência as Unidades Escolares para onde pretenda a remoção de seu emprego, **podendo indicar vaga em potencial**. Conforme anexo III

§ 4º - A jornada de trabalho do PEB I está de acordo com a Lei 1.373 de 25 de junho de 2007 e alterada pela Lei Complementar Nº 079/2017:

•04 Cargos de Professor – PEB I – Jornada Básica – 180 horas.

Artigo 2º - Na sede controle do candidato e Secretaria Municipal de Educação serão publicadas por afixação as listas de classificação.

§ 1º - No dia **09/02/2024** primeira classificação entre seus pares.

§ 2º - Haverá dois dias úteis de recurso contados após a publicação da classificação, que deverá ser endereçado a Coordenadora Geral de Educação e protocolado na Secretaria Municipal de Educação pelo próprio candidato ou por procuração que dará ciência ao interessado por meio de Comunicado que será afixado na sede controle e Secretaria Municipal de Educação deferindo ou indeferindo o ato.

§ 3º - Passado o período de Recurso, será publicada na sede controle e Secretaria Municipal de Educação por afixação a classificação final.

Artigo 3º - O resultado final da remoção será publicado por afixação na sede controle e Secretaria Municipal de Educação no dia **16/02/2024**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 4 de 9

CAPELA DO ALTO
CÂMARA
- SP
0

1º fevereiro de 2024.

bre procedimentos e
o Processo de Remoção
tes do Quadro do
Rede Municipal de

cão para o cargo de
sede controle do

dos títulos que
o II;

as Unidades
ir vaga em

junho de

serão

1º e
2º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

Artigo 4º - Fica instituído o código por Unidade Escolar.

- § 1º - EMEF Maria Elza Lazara Lopes - Código (277757)
- § 2º - EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches - Código (219204)
- § 3º - EMEIF Francisco Mariano de Almeida - Código (277745)
- § 4º - EMEIF Ricardo Puccetti - Código (277733)
- § 5º - EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo - Código (465835)
- § 6º - EMEF Marcílio Leite de Almeida - Código (0298505)
- § 7º - CMEI Claro da Silva - Código (287702)
- § 8º - CMEI Adelino dos Santos - Código (282236)
- § 9º - EMEI Tereza Quevedo Lopes - Código (282273)
- § 10º CMEI Alquitiolina Pinto de Lara - Código (469087)
- § 11º CMEI Beatriz AP Menck Moreira - Código (282248)
- § 12º CMEI Pedro de Souza Quevedo - Código (096236)

Artigo 5º - O servidor removido assumirá o cargo na nova Unidade Escolar no dia 19/02/2024.

Artigo 6º - Torna Público, a escola com vacância do emprego:

- § 1º- CMEI ADELINO DOS SANTOS - PEB I - JORNADA BÁSICA DE 180 HORAS MENSAIS.
- § 2º- CMEI ALQUITICLINA P. DE LARA - PEB I - JORNADA BÁSICA DE 180 HORAS MENSAIS.
- § 3º- CMEI CLARO DA SILVA - PEB I - JORNADA BÁSICA DE 180 HORAS MENSAIS.
- § 4º- CMEI BEATRIZ AP. MENCK MOREIRA - PEB I - JORNADA BÁSICA DE 180 HORAS MENSAIS.

Artigo 7º - Em hipótese nenhuma poderá haver a desistência do processo de Remoção após ocorrer às indicações das Unidades Escolares pretendidas.

Artigo 8º - Esta Resolução está em conformidade com os Decretos nº 2.119/2010, nº 2.185/2011 e nº 2.228/2011.

Artigo 9º - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

Anexo I
Ficha de Inscrição

Nome:
CPF:
R.G.
Emprego/Cargo:
Escola Sede Controle:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 ■(015) 3267-1210

Anexo II Relação de Diploma e Títulos

Ordem	Nome do Curso	Carga Horária	Instituição	Visto/ Diretor
01				
02				
03				
04				
05				

Anexo III Indicação das escolas pretendidas

Ordem	Código da Escola	Nome da Escola Pretendida	Jornada
01			
02			
03			
04			
05			

Capela do Alto ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do candidato _____

Carimbo e assinatura Diretor _____

Artigo 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto, 06 de fevereiro de 2024.


Andréa Marques Acosta Knittel

Diretora de Dep. Educação





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 ■(015) 3267-1210

Registrada e publicada por afiação na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2024 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 418.400,00; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA no valor de R\$ 72.380,00; H H CAVALARO EIRELE no valor de R\$ 14.550,00; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 36.000,00; PHARMA ALPHA Mais Popular LTDA no valor de R\$ 15.556,00 e SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 11.500,00.

Capela do Alto, 02 de Fevereiro de 2024.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Publicidade Oficial

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1^a AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2024

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 28 de Fevereiro de 2024**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal

<https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do **“3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2023 (Setembro a Dezembro de 2023)”**, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Luva de boxe tamanho 14 oz un
Aparador de chute mks preto- vermelho 22 cm 19 cm 10 cm
Tinta tecido fosca 37ml branco
Diluente de tinta p/ tecido 60ml
Cola líquida - 40 grs - cola rápida - com uma fórmula que ga
Pincel artístico chato nº 16
Pincel artístico chato nº 06
Pincel artístico para tela nº0
Pincel artístico cerdas brancas nº 14 - cabo madeira
Rolo de espuma
Pano de prato, branco sem estampa, composto de 100% algodão
Pano de limpeza de 100% de algodão tipo saco alvejado; medio
Lixa, material papel, tipo grão 150, tipo lixa madeira,
Stencil variados medindo 10x30
Tinta pva 100ml branco un
Kit maternidade de 7 peças contém: 1. Bandeja (9,5 cm altura
Apliques mdf tam 15x 3 cm diversos corte a laser
Papel para decoupage medindo 49 x 34,3 com estampas divers
Tecido tricoline branco - 100% algodão - sem elastano
Óleo de linhaça 100ml descrição. Para diluição das tintas v
Verniz acrílico brilhante 100ml
Tela para pintura 50x60cm
Tela para pintura 30x40
Tela para pintura 20x30
Caixa em mdf espessura m10 tam 12x12x05
Lixa, tipo grão 100 material papel, tipo lixa madeira
Tinta acrílica - tela - 60ml - branco
Disco de alfinete cabeça colorida - com 40 unidades
Ziper nylon fixo - 15 cm
Ziper sintético 20cm
Ziper nylon fixo - 40 cm
Giz de alfaiate triangular - riscar, marcar tecido.
Óleo lubrificante para máquina de costura - 1 litro
Agulha de mao nº05
Agulha industrial - reta - cabo fino
Agulha industrial - overloque
Fralda de pano branco - pinte e borde - tam 70x70
Tinta acrílica metal colors 37 ml ouro
Verniz a base de solvente 3,6 lts, verniz acabamento: brilha lt
Solvente pet 100ml acrilex .para diluição das tintas verniz
Base acrílica para artesanato - 250 ml
Primer ácido 350 ml

Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 8 de 9

Caixa em mdf m10 tam 20x20x05
Porta controle em mdf - 6 divisórias
Porta retrato liso mdf cru 10x15
Porta joia em mdf - 25x 16cm
Porta baralho duplo a laser 21x14x4,8
Caixa em mdf - remedio- corte a laser com bandeja retangul
Caixa em mdf - esmalte- corte a laser com dobradiça -
Bandeja mdf 3mm - corte a laser - 22x6x5
Caixa em mdf tam m - sextavada - corte a laser -
Caixa chá bule 4 divisões laser - mdf a laser
Porta rolo - modelo flor - em mdf - 6mm
Pincel artístico chato nº 20
Pincel artístico para tela nº18
Pincel artístico para tela - redondo pitua nº04
Pincel artístico para tela - leque nº06
Molde de silicone para biscuit - diversos tamanhos
Argola metal - para chaveiro - pacote 50 unidades
Olho móvel - plástico 6mm com cílios preto
Ima em tira - 20x9x2mm - 1 metro
Espirais plásticos: para encadernação, 9mm (para 50 folhas).
Massa para biscuit - branca - 1kg
Massa de biscuit pele
Massa para biscuit - diversas cores- 85g
Acetona - 500ml
Água micelar 5 em 1 - purifica, limpa, hidrata, suaviza e
rem
Algodoão hidrofilo 500 gr
Base alta cobertura 02 - base líquida 40g
Batom cremoso - 3,5 gr - cores diversas
Bruma fixadora - 120ml
Delineador líquido - cor preto - 3ml
Cílios posticos - 50g
Cola incolor à prova d'água para cílios posticos 7g
Corretivo líquido de alta cobertura - 3,5 gr cores divers
Creme para mãos e pés - 500ml
Diluidor de maquiagem
Amolecedor de cutícula - 120ml
Esmalte extra brilho - pequeno
Gola higiênica descartável pESCOço barbeiro
Henna para sobrancelhas - cor castanho claro / castanh
Copo dappen vidro mistura pó líquido unha gel henna
10 m
Kit pincel de maquiagem - 8 pinceis
Lápis delineador de olhos black extreme 24h duração
Hidratante corporal umiditá - loção com 120ml p/ corpo
e
Lixas 100/180
Luvas de procedimento - tamanho pp - 100 peças em
latex c
Navalhete
Diluente de esmalte óleo de banana 90ml
Paleta de sombras de com uma variedade de tons
castanh
Paleta de sombra para a sobrancelha - contendo um

espe
Pedra hume - em po - 50g
Pente de carbono profissional cônico 18.0cm branco
umi
Pinça de sobrancelha 3,5 - aço inox - ponta diagonal
dour
Pó compacto 9g cores diversas
Paleta de pó compacto de textura bem fina e com
acabame
Borrifador- sem compressor 500 ml em plástico com
capac
Paleta de blush + bronzeador e iluminador
Secante de esmalte instantâneo incolor secador de
unha
Tesoura de cabeleireiro desfiadora profissional em aço i
"tesouras aço inoxidável;• lâminas afiadas com
precisão
Tesoura mayo stille 17 cm reta
Tônico adstringente facial controle do brilho - 200ml
Esmalte oleo secante
Lapis de sombrancelha
Lapiseira labial castanho claro
Mascara de cílios
Paquimetro 15 cm
Escova de cabelo m
Alicate para cuticula - inox -
Espatula para cuticula inox - media
Lixas 100/180
Lixas buffer
Palito inox
Especímetros instrumento para nails designer, para
medi
Primer ácido 350 ml
Primer adesivador 350 ml
Gel base 350 ml
Gel hard 350 ml
Top cout 15 ml é um finalizador com propriedades
especia
Hidratante de cutícula
Polygel zem 30ml led uv profissional poligel
Pincel para alongamento
Cabine led uv 54w 36 lampadas
Motor porquinho 45000 rpm
Brocas tungstenio mais abrasivas
Brocas tungstenio mais estreita curvas e limpeza
Brocas tungstenio mais estreita para acabamento
Brocas diamantadas mais fina
Selante para unhas
Fibra de vidro embalagem com 2 metros
Presilhas curvatura c unhas de gel fibra acrygel 31 mm
Espanador de pó pincel unhas fibra acrigel porcelana co
"esmaltes em gel seca na cabine uv led 10ml
decoração c
Pedrinhas para unhas decorativas nail art pedrinha
brilho
Folhas de ouro encapsulamento de unhas multicolor cor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 9 de 9

Gel clear 350 ml

Fica publicado prazo de 3 dias para interessados enviar orçamentos

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-5818 ou e-mail: bianca.social@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 06 de Fevereiro de 2024.